



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/19

“Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Gabriel Pires Perinotti”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. “Gabriel Pires Perinotti”, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão com verbas próprias do legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove.

José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente

Fabio Ferraz de Campos
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo